

EDITAL N.º 265/2024
Mandato 2021/2025

**- ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU –
09 DE JUNHO DE 2024**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, Presidente da Câmara Municipal torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que na área deste Concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DO CANIÇO

Secção de voto nº 1 à nº 13 - Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Caniço;

Secção de voto nº 14 a nº 17 - Escola Básica do 1.º Ciclo e Pré-Escolar da Assomada;

Secção de voto nº 18 a nº 20 - Escola Básica do 1.º Ciclo e Pré-Escolar das Figueirinhas.

FREGUESIA DA CAMACHA

Secção de voto nº 1 à nº 8 – Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, sita à Rua Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, nº 15 e 17;

Secção de voto nº 9– Salão Paroquial do Rochão, sita ao Sítio do Rochão.

FREGUESIA DE GAULA

Secção de voto nº 1 à nº 4 – Salão Paroquial – Igreja Paroquial de Gaula;

Secção de voto nº 5 - Salão Paroquial da igreja de Nossa Senhora da Graça – Achada de Gaula.

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA SERRA

Secção de voto nº 1 – Junta de Freguesia sita à Estrada de Santo António da Serra, Casais Próximos.

